



# Diário Oficial

Órgão de Divulgação Oficial de Dourados

Fundado em 1999

ANO XI | Nº 2.498

DOURADOS, MS | QUINTA-FEIRA, 16 DE ABRIL DE 2009

07 PÁGINAS

## Poder Executivo

### Decretos

#### DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 0130 DE 9 DE MARÇO DE 2.009

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 1.500,00, para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

1500 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO  
1502 - INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE DOURADOS  
1502.18.122.1084.037-339036-OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 1.500,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

1500 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO  
1502 - INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE DOURADOS  
1502.18.122.1084.037-339030-MATERIAL DE CONSUMO 1.500,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 9 DE MARÇO DE 2.009

ARI V. ARTUZI  
Prefeito Municipal

#### DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 0131 DE 9 DE MARÇO DE 2.009

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 50.000,00, para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0800 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PUBLICAS  
0802 - FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO POPULAR  
802.16.482.1171.061-339035-SERVICOS DE CONSULTORIA 50.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0800 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PUBLICAS  
0802 - FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO POPULAR  
802.16.482.1171.061-449051-OBRAS E INSTALAÇÕES 50.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 9 DE MARÇO DE 2.009

ARI V. ARTUZI  
Prefeito Municipal

#### DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 0144 DE 16 DE MARÇO DE 2.009

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 153.478,68, para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

1300 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

1301 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
1301.12.306.1044.009-339030-MATERIAL DE CONSUMO 153.478,68

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

1300 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
1301 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
1301.12.361.1044.013-449052-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 153.478,68

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 16 DE MARÇO DE 2.009

ARI V. ARTUZI  
Prefeito Municipal

#### DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 0149 DE 23 DE MARÇO DE 2.009

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 3.053.300,00, para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0800 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PUBLICAS  
0801 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PUBLICAS  
801.04.122.1132.039-339014-DIÁRIAS - CIVIL 2.000,00  
801.15.451.1131.019-449051-OBRAS E INSTALAÇÕES 3.000.000,00  
1300 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
1301 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
1301.12.361.1044.013-339030-MATERIAL DE CONSUMO 30.000,00  
1301.12.361.1044.013-339036-OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 1.000,00

1301.12.361.1044.013-339039-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 20.300,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0800 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PUBLICAS  
0801 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PUBLICAS  
801.04.122.1132.039-339030-MATERIAL DE CONSUMO 2.000,00  
801.15.451.1141.017-449051-OBRAS E INSTALAÇÕES 3.000.000,00  
1300 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
1301 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
1301.12.361.1041.049-339039-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 10.300,00  
1301.12.361.1044.013-339036-OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 10.000,00  
1301.12.365.1044.023-339036-OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 31.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Dourados - Mato Grosso do Sul

Assessoria de Comunicação e de Imprensa

Rua Coronel Ponciano, 1.700 - Parque do Jequitibás

Fone: (67) 3411-7666

E-mail: [assecom@dourados.ms.gov.br](mailto:assecom@dourados.ms.gov.br)

CEP.: 79.830-220

Visite o Diário Oficial na Internet:

<http://www.dourados.ms.gov.br>

Prefeito .....	Ari Valdecir Artuzi .....	3411-7665
Vice-Prefeito .....	Carlos Roberto Assis Bernardes .....	3411-7788
Procuradora -Geral do Município .....	Alziro Arnal Moreno .....	3411-7684
Secretaria Municipal de Administração .....	Tatiane Cristina da Silva Moreno .....	3411-7105
Secretaria Municipal de Finanças .....	Ignez Maria Boschetti Medeiros .....	3411-7131
Secretaria Municipal de Receita .....	João Azambuja .....	3411-7131
Secretaria Municipal de Serviços Urbanos .....	Carlos Roberto Assis Bernardes .....	3411-7183
Secretaria Municipal de Governo .....	Darci Caldo .....	3411-7672
Secretaria Municipal de Educação .....	Marlene Florêncio De Miranda Vasconcelos .....	3411-7606
Secretaria Municipal de Obras .....	Carlos Ioris .....	3411-7149
Secretaria Municipal de Saúde .....	Edvaldo de Melo Moreira .....	3411-7636
Secretaria Municipal de Assistência Social .....	Itaciana Aparecida Pires Santiago .....	3411-7708
Secretaria Municipal de Agricultura Indústria e Comércio .....	Maurício Rodrigues Peralta .....	3411-7146
Secretaria Municipal de Planejamento .....	Roberto Razuk Filho .....	3411-7111
Assessoria de Comunicação e de Imprensa .....	Eleandro Passaia .....	3411-7626
Instituto de Meio Ambiente de Dourados .....	Irionete Fátima Ferreira .....	3411-7792
Chefe de Gabinete .....	Edmilson Dias de Moraes .....	3411-7665
Guarda Municipal .....	Divaldo Machado de Menezes .....	3424-2309
Fundação de Cultura e Esportes de Dourados .....	Antonio Neres da Silva .....	3411-7701

**Decretos**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 23 DE MARÇO DE 2.009

ARI V. ARTUZI  
Prefeito Municipal**DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 0152 DE 23 DE MARÇO DE 2.009**

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 138.350,00, para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

1300 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
1301 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
1301.12.361.1044.013-339039-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 71.000,00  
1301.12.365.1044.023-335041-CONTRIBUIÇÕES 60.000,00  
1400 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS  
1401 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS  
1401.15.452.1224.030-339048-OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS 7.350,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

1300 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
1301 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
1301.12.361.1041.049-449051-OBRES E INSTALAÇÕES 131.000,00  
1400 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS  
1401 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS  
1401.15.452.1084.031-449051-OBRES E INSTALAÇÕES 7.350,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 23 DE MARÇO DE 2.009

ARI V. ARTUZI  
Prefeito Municipal**DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 153 DE 23 DE MARÇO DE 2.009**

Abertura de elemento de despesa, no Orçamento Programa de 2009, conforme especificado no artigo 15, da Lei n.º 3128 de 14 de julho de 2008, que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício de 2009 e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de DOURADOS e autorização na Lei Municipal nº 3209 de 05 de Janeiro de 2009.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício as seguintes dotações orçamentárias:

02.00 - ASSESSORIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO  
02.01 - ASSESSORIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO  
02.01.04.131.123.2003 - 33.90.30.00 - FONTE 00  
05.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO  
05.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO  
0501.04.122.108.2014 - 33.90.35.00 - FONTE 00  
05.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO  
05.02 - FUNDAÇÃO DA CULTURA E DESPORTO/  
05.02.04.122.108.2017 - 44.90.52.00 - FONTE 00  
05.02.13.392.108.2019 - 44.90.52.00 - FONTE 00  
05.02.27.812.105.1003 - 44.90.52.00 - FONTE 00  
05.02.27.812.105.2025 - 44.90.52.00 - FONTE 00  
06.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS  
06.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS  
06.01.04.123.108.2029 - 31.90.09.00 - FONTE 00  
06.01.04.123.109.2029 - 31.90.05.00 - FONTE 00  
11.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL  
11.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL  
11.01.08.244.103.2051 - 31.90.05.00 - FONTE 00  
12.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE  
12.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE  
12.02.10.302.119.2097 - 33.90.92.00 - FONTE 00  
12.02.10.302.119.2097 - 33.90.92.00 - FONTE 08  
13.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
13.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
13.01.12.361.104.4013 - 33.90.93.00 - FONTE 12

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 23 DE MARÇO DE 2.009

Ari V. Artuzi  
Prefeito Municipal**DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 0158 DE 27 DE MARÇO DE 2.009**

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Suplementar, no

valor de R\$ 2.578.600,00, para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0800 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PUBLICAS  
0801 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PUBLICAS  
801.15.451.1131.019-449051-OBRES E INSTALAÇÕES 2.500.000,00  
1300 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

1301 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
1301.12.361.1044.013-339039-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 78.600,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0800 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PUBLICAS  
0801 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PUBLICAS  
801.15.844.1251.020-449051-OBRES E INSTALAÇÕES 1.500.000,00  
801.26.782.1111.023-449051-OBRES E INSTALAÇÕES 1.000.000,00  
1300 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
1301 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
1301.12.365.1044.023-339039-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 78.600,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 27 DE MARÇO DE 2.009

ARI V. ARTUZI  
Prefeito Municipal**DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 0161 DE 30 DE MARÇO DE 2.009**

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 728.248,40, para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0700 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
0701 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
701.04.122.1081.013-339039-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 2.000,00  
1000 - SEC MUN DE DESENVOLV. ECONÔMICO E EMPREENDEDORISMO  
1001 - SEC MUN DE DESENVOLV. ECONÔMICO E EMPREENDEDORISMO  
1001.23.691.1102.047-335041-CONTRIBUIÇÕES 3.000,00  
1100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
1101 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
1101.08.244.1032.051-319005-OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS 2.000,00  
1101.08.244.1032.051-319013-OBRIGAÇÕES PATRONAIS 30.000,00  
1300 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
1301 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
1301.12.306.1044.009-339030-MATERIAL DE CONSUMO 187.000,00  
1301.12.361.1044.013-335041-CONTRIBUIÇÕES 300.000,00  
1301.12.361.1044.013-339030-MATERIAL DE CONSUMO 16.000,00  
1301.12.361.1044.013-339039-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 29.000,00  
1301.12.361.1044.013-339093-INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES 8.748,40  
1301.12.365.1044.023-335041-CONTRIBUIÇÕES 117.000,00  
1301.12.365.1044.023-339039-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 5.000,00  
1600 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO  
1602 - ENCARGOS SOB SUPERVISÃO DA SEMAD  
1602.04.122.1084.043-339039-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 25.000,00  
1800 - SECRETARIA MUNICIPAL DE RECEITA  
1801 - SECRETARIA MUNICIPAL DE RECEITA  
1801.04.123.1082.028-339030-MATERIAL DE CONSUMO 3.500,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0700 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
0701 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
701.04.122.1081.013-339030-MATERIAL DE CONSUMO 2.000,00  
0900 - SECRETARIA MUN. DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMÉRC  
0901 - SECRETARIA MUN. DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMÉRC  
901.20.122.1152.041-339039-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 3.000,00  
1100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
1101 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
1101.08.244.1032.051-319011-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 30.000,00  
1101.08.244.1032.051-319113-Obrigações Patronais 2.000,00  
1300 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
1301 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
1301.12.361.1044.013-339014-DIÁRIAS - CIVIL 5.000,00  
1301.12.361.1044.013-339014-DIÁRIAS - CIVIL 312.748,40  
1301.12.361.1044.013-339033-PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO 20.000,00  
1301.12.361.1044.013-339036-OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS -

## Decretos

PESSOA FÍSICA 300.000,00  
 1301.12.365.1044.023-339036-OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS -  
 PESSOA FÍSICA 16.000,00  
 1301.12.367.1044.025-339014-DIÁRIAS - CIVIL 9.000,00  
 1600 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO  
 1602 - ENCARGOS SOB SUPERVISÃO DA SEMAD  
 1602.04.122.1084.043-339035-SERVICOS DE CONSULTORIA 25.000,00  
 1800 - SECRETARIA MUNICIPAL DE RECEITA  
 1801 - SECRETARIA MUNICIPAL DE RECEITA  
 1801.04.129.1122.030-339039-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -  
 PESSOA JURÍDICA 3.500,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 30 DE MARÇO DE 2.009

ARI V. ARTUZI  
 Prefeito Municipal

### DECRETO Nº 156, DE 26 DE MARÇO DE 2009

“Nomeia membros para compor a comissão disciplinar para exploração de serviços de Moto-Taxi”

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II do artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

## Decretos P

### DECRETO “P” nº 324, de 16 de abril de 2009.

“Torna sem efeito o Decreto “P” nº 313 de 13/04/2009”

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere os incisos II e IV do artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado nulo e sem efeito, o Decreto “P” nº 313 de 13/04/2009, publicado no Diário Oficial do Município nº 2.498, fls. 03, de 15/04/2009, que dispõe sobre a exoneração de LIVIALUMIKO SUGUIHIRO.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Dourados/MS, 16 de abril de 2009.

Ari Valdecir Artuzi  
 Prefeito Municipal de Dourados

Tatiane Cristina da Silva Moreno  
 Secretária Municipal de Administração

Alziro Arnal Moreno  
 Procurador Geral do Município

### DECRETO “P” nº 278, de 26 de março de 2009.

“Designa Daniel Mallmann Estigarribia, para exercer função de confiança”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere os incisos II e IV do artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

Considerando o disposto no artigo, 24 da Lei Complementar nº 117 de 31 de dezembro de 2007;

DECRETA:

Art. 1º Fica designado a partir de 01 de janeiro de 2009, DANIEL MALLMANN ESTIGARRIBIA, para exercer a função de confiança de “Gestor de Serviço”, símbolo, DAI-01, lotado na Assessoria de Comunicação e Imprensa.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a

## Resoluções

### Resolução nº.Lm/04/775-A/09/SEMAD

Tatiane Cristina da Silva Moreno, Secretária Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

RESOLVE:

Conceder aos Servidores Públicos Municipais, CONFORME EXTRATO DE ATOS ADMINISTRATIVOS, Licença Médica para Tratamento de Saúde (até 15

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados os membros abaixo indicados para compor a Comissão

Disciplinar para Exploração de Serviços de Moto-Taxi, conforme segue:

I - Kleber Augusto Costa Moreno – Assessor de Transportes Públicos

II - Roberto Manoel da Silva – Chefe do Núcleo de Trânsito

III - Fernando Roberto dos Santos Julio – Presidente do Sindicato dos Moto-taxistas

IV - Orlean Catellan Teixeira – Sub Comandante da Guarda Municipal de Dourados.

V - Luiz Paulo Fernandes - Vistoria- DETRAN

VI - Anderson Machado Padilha - Comandante do Pelotão de Trânsito da Polícia Militar

Parágrafo único: A Presidência da referida Comissão será exercida pelo Sr. Kleber Augusto Costa Moreno.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas a disposição em contrário, especialmente o Decreto nº 4.168 de 14 de março de 2007.

Dourados, 26 de março de 2009.

Ari Valdecir Artuzi  
 Prefeito Municipal

Alziro Arnal Moreno  
 Procurador Geral do Município

Carlos Roberto de Assis Bernardes  
 Secretário Municipal de Serviços Urbanos

01 de janeiro de 2009, revogadas disposições em contrário.

Dourados/MS, 26 de março de 2009.

Ari Valdecir Artuzi  
 Prefeito Municipal de Dourados

Tatiane Cristina da Silva Moreno  
 Secretária Municipal de Administração

Alziro Arnal Moreno  
 Procurador Geral do Município

### DECRETO “P” nº 262, de 19 de março de 2009.

“Demite do quadro do emprego público, Marta Souza Silva Torres”

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS no uso das atribuições que lhe confere os incisos II e IV do artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica demitida a pedido, a partir de 11 de março de 2009, MARTA SOUZA SILVA TORRES, do emprego público de provimento em regime celetista de “Assistente de Apoio Institucional”, matrícula funcional nº “114764048-1”, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social, admitida em 29/04/2008, conforme Portaria GAB nº 225 nos termos do artigo 1º da Lei 3.017 de 11/12/2007.

Art. 2º Em decorrência do estabelecido no artigo 1º, fica declarado VAGO o emprego público nele mencionado.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 11 de março de 2009, revogadas disposições em contrário.

Dourados/MS, 19 de março de 2009.

Ari Valdecir Artuzi  
 Prefeito Municipal de Dourados

Tatiane Cristina da Silva Moreno  
 Secretária Municipal de Administração

Alziro Arnal Moreno  
 Procurador Geral do Município

dias), nos termos do artigo 134 c/c o artigo 136 e §§ , da Lei Complementar nº 107/06 (Estatuto do Servidor Público Municipal), de 27 de Dezembro de 2006, referente aos meses de fevereiro, março e abril de 2009.

Registre-se.  
 Publique-se.  
 Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as providências e anotações necessárias.

**Resoluções**

Secretaria Municipal de Administração, aos 16 dias do mês de abril do ano dois mil e nove (2009).

Tatiane Cristina da Silva Moreno  
Secretária Municipal de Administração

Tatiane Cristina da Silva Moreno  
Secretária Municipal de Administração.

**Resolução nº.Lm/04/776-A/09/SEMAD**

Tatiane Cristina da Silva Moreno, Secretária Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

RESOLVE:

Conceder aos Servidores Públicos Municipais, CONFORME EXTRATO DE ATOS ADMINISTRATIVOS, Licença Médica para Tratamento de Saúde (com benefício pago pelo INSS), de conformidade com as leis Complementares nº 107/06 e 031/99 c/c § 1º do artigo 2º do Decreto nº 704/02, referente aos meses de março e abril de 2009.

Registre-se.  
Publique-se.  
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as providências e anotações necessárias.

Secretaria Municipal de Administração, aos 16 dias do mês de abril do ano dois mil e nove (2009).

**Resolução nº. Lm/04/777-A/09/SEMAD**

Tatiane Cristina da Silva Moreno, Secretária Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

RESOLVE:

Conceder aos Servidores Públicos Municipais, CONFORME EXTRATO DE ATOS ADMINISTRATIVOS, Licença Médica para Tratamento de Saúde (com benefício pago pelo PREVID), de conformidade c/ o artigo 51 da Lei Complementar nº 108/06, de 27 de Dezembro de 2006, referente aos meses de março e abril de 2009.

Registre-se.  
Publique-se.  
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as providências e anotações necessárias.

Secretaria Municipal de Administração, aos 15 dias do mês de abril do ano dois mil e nove (2009).

Tatiane Cristina da Silva Moreno  
Secretária Municipal de Administração

**Anexo Único - Resolução nº Lm/04/775-A/09/SEMAD**

<b>LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE (de 4 a 15 dias):</b>				
<b>Nome:</b>	<b>Matrícula:</b>	<b>Setor:</b>	<b>Dias</b>	<b>Período:</b>
Adna Paula Medeiros Rodrigues	114762057-1	SEMED	8	05;06;09;10;11;16;17 e 20.03.09
Adriana da Silva	114764847-1	SEMED	15	10.03.09 a 24.03.09
Agda Aparecida Nogueira de Menezes	502194-1	SEMED	5	23.03.09 a 27.03.09
Aida Mohamed Ghadie	40651-1	SEMOP	7	14.03.09 a 20.03.09
Aldimira Ferreira de Carvalho Camilotti	3601-1	SEMED	15	10.03.09 a 24.03.09
Alexsandra Brites Velasquez	114761275-2	SEMS	10	04.03.09 a 13.03.09
Amaiuza Souza Sanches	114760365-1	SEMED	10	17.03.09 a 26.03.09
Ana Paula Fonseca dos Santos Alves	114760209-1	SEMS	15	20.03.09 a 03.04.09
Andréia Cristina Urnau	114760386-1	SEMED	15	23.03.09 a 06.04.09
Angela Ivete Prieto Jordão	3831-1	SEMED	12	12 a 13.03.09 e de 23.03.09 a 01.04.09
Angela Odete Lozano de Azambuja	114760211-1	SEMS	15	06.03.09 a 20.03.09
Antonia Ferreira dos Santos Aguilera	2111-1	SEMED	5	17.03.09 a 21.03.09
Célia de Jesus da Silva	86681-1	SEMED	7	03.03.09 a 09.03.09
Célia Maria Dino Nogueira	4451-1	SEMED	5	17.03.09 a 21.03.09
Claudia Marina da Fonseca Perigo	73081-1	SEMED	15	10.03.09 a 24.03.09
Christian Gustavo da Silva	114762512-1	SEMED	15	09.03.09 a 23.03.09
Cristiane de Almeida Santos Lopes	502103-4	SEMED	4	17.03.09 a 20.03.09
Daniel de Andrade	84271-1	SEMED	15	24.03.09 a 07.04.09
Darzina Ferreira Neves	471-1	SEMAS	15	27.03.09 a 10.04.09
Édia Maria da Rosa Castilho	27091-1	SEMS	15	20.03.09 a 03.04.09
Edilene Alves dos Santos	82761-1	SEMS	5	16.03.09 a 20.03.09
Eliane de Santana	82171-1	SEMAS	15	26.03.09 a 09.04.09
Elisangela da Silva Alexandre Souza	63191-1	SEMED	15	19.03.09 a 02.04.09
Elisangela Junqueira	90514-2	SEMS	15	02.03.09 a 16.03.09
Elizena Ferreira Mendes	21731-1	SEMOP	15	17.03.09 a 31.03.09
Flávio Antonio Roberto Ribas	114760199-1	SEMS	15	30.03.09 a 13.04.09
Geovana Maria de Mello Maciel	114763448-1	SEMS	15	03.03.09 a 17.03.09
Gessi de Lima	68111-1	SEMED	15	26.03.09 a 09.04.09
Gessi de Lima	68111-2	SEMED	15	26.03.09 a 09.04.09
Gislaine Tenório Sutil	501020-4	SEMS	4	26.03.09 a 29.03.09
Hoeliton José Rodrigues de Oliveira	6041-1	SEMED	7	24.03.09 a 30.03.09
Ivo Jorge Benites	501008-4	SEMS	15	23.03.09 a 06.04.09
João Luiz Velasco de Camargo	501114-4	SEMS	10	10.03.09 a 19.03.09
Jucimar Sanches	114763029-2	SEMED	5	16.03.09 a 20.03.09
Jucimara Luiz de Araújo	114760183-1	SEMS	15	17.03.09 a 31.03.09
Lucimeire de Araújo Martns	114761560-1	SEMED	15	02.03.09 a 16.03.09
Luiz Carlos Gama dos Santos	44021-1	GMD	6	23.03.09 a 28.03.09
Mara Aparecida Cardoso Silva	114764300-1	SEMS	15	12.03.09 a 26.03.09
Maria de Lurdes Rodrigues	153491-1	SEMED	15	26.03.09 a 09.04.09



## Resoluções

Maria Helena da Costa Oliveira	1471-1	SEMAS	15	01.04.09 a 15.04.09
Maria Elza Silva de Almeida	150971-2	SEMS	15	16.03.09 a 30.03.09
Maria Inês Lima Novais	89251-1	SEMAD	5	23.03.09 a 27.03.09
Maria Lúcia Góes	8395-1	SEMED	5	31.03.09 a 04.04.09
Maria Marlene Sippert	43201-1	SEMED	5	30.03.09 a 03.04.09
Maria Selma Silveira Rodrigues	48651-1	SEMS	10	11.03.09 a 20.03.09
Maria Zélia de Souza	153681-1	SEMED	15	24.03.09 a 07.04.09
Marli Gamarra de Melo Louveira	47121-1	SEMS	15	16.03.09 a 30.03.09
Maura Waldes Vilhalva de Araújo	87031-1	SEMED	15	20.03.09 a 03.04.09
Neide Ramos Chimenez da Silva	114760645-1	SEMED	15	26.03.09 a 09.04.09
Neide Rodrigues Ribeiro da Silva	114761935-1	SEMED	10	23.03.09 a 01.04.09
Nilza de Melo Raulino Green	69681-1	SEMED	12	23.03.09 a 03.04.09
Norival Dourado	501158-2	SEMS	14	16.03.09 a 29.03.09
Oivete Maria Marafon	114763319-1	SEMS	15	01.03.09 a 15.03.09
Olimpio Ramos da Rosa	9291-1	SEMED	15	17.03.09 a 31.03.09
Patrícia Elisa Moreira Rodrigues	83371-1	SEMS	15	16.03.09 a 30.03.09
Patrícia Elisa Moreira Rodrigues	501203-2	SEMS	15	16.03.09 a 30.03.09
Paulo Henrique Rodrigues	114764272-1	SEMS	15	20.03.09 a 03.04.09
Ronaldo Cavalcante Menezes	502143-1	SEMED	5	03.02.09 a 07.02.09
Rosa de Almeida Moreira	501009-4	SEMS	15	24.03.09 a 07.04.09
Roseli Aparecida da Luz Gonçalves	134721-1	SEMED	15	10.03.09 a 24.03.09
Rosiana Martins Barbosa	80381-1	SEMED	15	31.03.09 a 14.04.09
Rosicléia Alexandre da Silva	83481-1	SEMS	15	25.03.09 a 08.04.09
Samuel Vieira de Lima	44311-1	GMD	5	02.04.09 a 06.04.09
Sandra Regina Assis da Rocha	114760904-1	SEMED	5	23.03.09 a 27.03.09
Sonia Aparecida Silva	130181-2	SEMS	10	04.03.09 a 13.03.09
Sonia Aparecida da Silva Amorim	501053-3	SEMS	15	09.03.09 a 23.03.09
Sônia Cristina Zorzatto	114760651-1	SEMED	15	12.03.09 a 26.03.09
Sonia Gimenes Marra	29671-3	SEMS	4	10.03.09 a 13.03.09
Sonia Maria de Matos	86581-1	SEMS	15	14.03.09 a 28.03.09
Sonia Ramona Silva de Souza	89671-1	SEMED	15	25.03.09 a 08.04.09
Tatiana Lachi	114760521-1	SEMS	15	24.03.09 a 07.04.09
Valdeci Pereira Dantas	15681-1	SEMAD	15	10.03.09 a 24.03.09
Vera Lúcia Rika Yamashita Shinzato	80911-1	SEMED	15	30.03.09 a 13.04.09
Vilson Bet	21741-1	SEMRE	12	03.03.09 a 14.03.09
Waldemar Pereira de Souza	84831-1	SEMED	15	21.03.09 a 04.04.09
Wania Auxiliadora da Silva Santos	17571-1	SEMED	15	19.03.09 a 02.04.09

## Anexo Único - Resolução nº Lm/04/776-A/09/SEMAD

## LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE (com benefício pago pelo INSS):

Nome:	Matrícula:	Setor:	Dias:	Período:
Adriana da Silva	114764847-1	SEMED	10	25.03.09 a 03.04.09
Ivo Jorge Benites	501008-4	SEMS	62	07.04.09 a 07.06.09
Maria Auxiliadora de Campos Xavier	114761316-2	SEMS	30	05.04.09 a 04.05.09

## Anexo Único - Resolução nº Lm/04/777-A/09/SEMAD

## LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE (com benefício pago pelo PREVID):

Nome:	Matrícula:	Setor:	Dias	Período:
Aldimira Ferreira de Carvalho Camilotti	3601-1	SEMED	20	26.03.09 a 14.04.09
Andréia Cristina Urnau	114760386-1	SEMED	15	07.04.09 a 21.04.09
Ana Paula Fonseca dos Santos Alves	114760209-1	SEMS	15	04.04.09 a 18.04.09
Cirlene Souza da Silva	4611-1	SEMED	30	01.04.09 a 30.04.09
Claudia Marina da Fonseca Perigo	73081-1	SEMED	16	25.03.09 a 09.04.09
Christian Gustavo da Silva	114762512-1	SEMED	15	24.03.09 a 07.04.09
Daniel de Andrade	84271-1	SEMED	75	08.04.09 a 21.06.09
Darzina Ferreira Neves	471-1	SEMAS	15	11.04.09 a 25.04.09
Doralice Rodrigues de Andrade	153461-1	SEMED	30	23.03.09 a 21.04.09
Édia Maria da Rosa Castilho	27091-1	SEMS	45	04.04.09 a 18.05.09
Elisângela da Silva Alexandre Souza	63191-1	SEMED	75	03.04.09 a 16.06.09
Gessi de Lima	68111-1	SEMED	17	08.04.09 a 24.04.09
Gessi de Lima	68111-2	SEMED	17	08.04.09 a 24.04.09
Glória Nunes	32051-1	SEMED	60	26.03.09 a 24.05.09
Janira Messias da Silva	87011-1	SEMED	60	16.03.09 a 14.05.09
Maria de Lurdes Rodrigues	153491-1	SEMED	45	10.04.09 a 24.05.09
Maria Helena da Costa Oliveira	1471-1	SEMED	15	16.04.09 a 30.04.09
Maria Zélia de Souza	153681-1	SEMED	15	08.04.09 a 22.04.09

**Resoluções**

Neide Alves dos Reis Simon	39791-1	SEMED	14	03.03.09 a 16.03.09
Olimpio Ramos da Rosa	9291-1	SEMED	15	01.04.09 a 15.04.09
Patrícia Elisa Moreira Rodrigues	83371-1	SEMS	6	31.03.09 a 05.04.09
Patrícia Elisa Moreira Rodrigues	501203-2	SEMS	6	31.03.09 a 05.04.09
Rosidéia Alexandre da Silva	83481-1	SEMS	15	09.04.09 a 23.04.09
Sônia Cristina Zorzatto	114760651-1	SEMED	15	27.03.09 a 10.04.09
Sonia de Fátima Cascão Santiago	83421-1	SEMS	60	29.03.09 a 27.05.09
Sonia Maria de Matos	86581-1	SEMS	45	29.03.09 a 12.05.09
Sonia Ramona Silva de Souza	89761-1	SEMED	15	09.04.09 a 23.04.09
Valdeci Pereira Dantas	15681-1	SEMAD	22	25.03.09 a 15.04.09
Waldemar Pereira de Souza	84831-1	SEMED	75	05.04.09 a 18.06.09
Wania Auxiliadora da Silva Matos	17571-1	SEMED	15	03.04.09 a 17.04.09

**Editais**

ADUBOS FERTIPOL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA., portadora do CNPJ nº 09.122.329/0003-61, torna público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM de Dourados (MS) a Licença Ambiental de Operação – LO, para atividade de Comércio, Importação e Exportação de Fertilizantes, Corretivos e suas Representações, localizada à Rua Coronel Ponciano nº. 50, Bº. Jardim dos Jequitibás, no Município de Dourados – MS. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

ADUBOS FERTIPOL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA., portadora do CNPJ nº. 09.122.329/0003-61, torna público que recebeu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM de Dourados (MS) a Licença Ambiental de Instalação – LI nº. 006/2009, para atividade de Comércio, Importação e Exportação de Fertilizantes, Corretivos e suas Representações, com validade de 01 (um) ano, a contar de 14/04/2009, localizada à Rua Coronel Ponciano nº. 50, Bº. Jardim dos Jequitibás, no Município de Dourados – MS.

Café COPACABANA LTDA- ME, torna Público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM de Dourados (MS), a Licença Simplificada- LS, para atividade de bares e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas, localizada na Rua Monte Alegre, nº4110-Jardim Ouro Verde, no município de Dourados (MS). Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

Edital Nº. 26/PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO/2008 FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE E ADMINISTRAÇÃO HOSPITALAR DE DOURADOS.

**Contratação Temporária – 17ª. CONVOCAÇÃO**

A Diretora da Fundação Municipal de Saúde e Administração Hospitalar de Dourados, no uso de suas atribuições que lhe é conferida, divulga para o conhecimento dos interessados, conforme o Anexo I, respeitando a ordem de classificação, e a publicação do RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CADASTRO DE RESERVA E FUTURA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA de pessoal para prestação de serviços nas funções pertencentes ao Quadro de Pessoal da Fundação, obedecendo rigorosamente à ordem de classificação, visando atender as necessidades da Fundação e preencher as vagas disponíveis, os candidatos abaixo relacionados, estão convocados a comparecer até o dia 20 de abril de 2009, às 16 horas na Unidade de Recursos Humanos da Fundação, sito a Rua Gerônimo Marques Matos, 558, Altos do Indaí, para apresentação dos documentos previstos no edital do PSS/HU, Lei Complementar 137 de 29 de dezembro de 2008 e Anexo II. E, para o exercício da função.

**Licitações****TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO  
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.004/2009/PREVID**

O Diretor Presidente, Sr. Laércio Arruda, no uso das atribuições conferidas pela Lei Municipal nº. 108, de 27/12/06, alterada pela Lei Complementar nº. 130 de 27/06/2008, e conforme art. 38, inciso VII da Lei nº. 8.666/93 vem através deste RATIFICAR E HOMOLOGAR o processo de Dispensa de Licitação supracitado, cujo objeto é a aquisição de combustível para atender as necessidades do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Dourados - PREVID.

Dourados/MS 16 de abril de 2009.

LAERCIO ARRUDA  
Diretor Presidente

**TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO  
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.002/2009/PREVID**

O Diretor Presidente, Sr. Laércio Arruda, no uso das atribuições conferidas pela Lei Municipal nº. 108, de 27/12/06, alterada pela Lei Complementar nº. 130 de 27/06/2008, e conforme art. 38, inciso VII da Lei nº. 8.666/93 vem através deste RATIFICAR E HOMOLOGAR o processo de Dispensa de Licitação supracitado, cujo objeto é o pagamento de anuidades para filiação as entidades representativas ANEPREM - Associação Nacional das Entidades de Previdência Municipal e ABIPEM - Associação Brasileira de Instituições de Previdência Estaduais e Municipais para atender as necessidades do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Dourados – Previd.

Dourados/MS, 16 de abril de 2009.

Marlise Florêncio de Miranda  
DIRETORA FUMSAHD

**ANEXO I**

Candidato	Cargo
MARTALUIZADA CRUZ	Enfermeiro

**ANEXO II**

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS (CÓPIA) EXIGIDOS PARA ADMISSÃO:  
Documentos: 02 (duas) Copias de:  
- Carteira de identidade (RG);  
- Carteira de Registro no respectivo órgão de classe;  
- Documento que comprove a escolaridade exigida para o cargo e documento da habilitação profissional para a função.  
- Cartão de Inscrição do PIS/PASEP;  
- Título de Eleitor;  
- Comprovante de Quitação Eleitoral (2008);  
- CPF/CIC;  
- Certificado Militar para os homens;  
- Certidão de Nascimento ou casamento, se for o caso;  
- Certidão de nascimento dos filhos, carteira de vacinação, atestado de escolaridade (se estiver em idade escolar), se for o caso;  
- Comprovante de residência atual (luz ou telefone); (somente é permitido em nome do próprio servidor ou pai, mãe e esposo (a));  
- 02 (duas) fotografia recente 3 X 4;  
- Laudo Médico de Avaliação Clínica;  
- Carteira de Trabalho – Página do Cadastro (Para benefícios junto ao INSS) (parte da foto e verso);  
- Certidão Negativa do CPF.  
OBS – Os candidatos que não possuírem o Cartão do PIS/PASEP, preencherão uma Declaração no ato da apresentação dos documentos.  
\* Todos os documentos deverão ser apresentados em duas vias, que serão autenticados no ato da apresentação, mediante a apresentação dos originais.  
Fone residencial:  
Fone Celular:  
C/C Banco do Brasil nº.  
DOCUMENTOS P/ CADASTRO SUS (Obs. Somente para funcionários contratados, na área da Enfermagem, Laboratório de Análises Clínicas, Farmácia Hospitalar e Médicos), trazer uma copia de:RG/CPF/COMPRES./CERT.NASC. ou CASAMENTO/REG.ORGÃO/ESCOLARIDADE/PIS/PASEP/CEP

Dourados/MS, 16 de abril de 2009.

LAERCIO ARRUDA  
Diretor Presidente

**RESULTADO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2009**

O MUNICÍPIO DE DOURADOS, Estado Mato Grosso do Sul, por intermédio do Pregoeiro designado através do Decreto nº 099, de 05 de fevereiro de 2009, torna público para conhecimento de todos os interessados o resultado final do citado processo, que tem por objeto a aquisição de materiais didáticos e de expedientes, para atender as Escolas Municipais, objetivando atender Secretaria Municipal de Educação, no qual se sagraram vencedoras as proponentes: LIVRARIA E PAPELARIA NACIONAL LTDA.-ME, no lotes 01; FABRÍCIO DOURADO DA SILVA & CIA. LTDA.-ME, nos lotes 02 e 03; PAPELARIA DOURALIVRO LTDA., no lote 04. Processo nº 008/2009/DCL/PMD.  
Dourados-MS., 25 de março de 2009.

HEITOR PEREIRA RAMOS  
Pregoeiro

**AVISO DE RE-RATIFICAÇÃO  
RESULTADO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2009**

## Licitações

O MUNICÍPIO DE DOURADOS, Estado Mato Grosso do Sul, por intermédio do Pregoeiro designado através do Decreto nº 099, de 05 de fevereiro de 2009, torna público para conhecimento de todos os interessados, a retificação do resultado do citado processo, cujo objeto é a aquisição de gêneros de alimentação - açougue, objetivando atender as Escolas Municipais e os Centros de Educação Infantil Municipais-CEIM's. Após análise da Procuradoria Geral do Município da documentação das empresas, ficou constatado que a licitante vencedora no lote 02, sofreu alteração contratual em sua razão social, virtude do

exposto, o Pregoeiro decidiu efetuar a seguinte retificação: ONDE SE LÊ: SUPERMERCADO O SUPER LTDA. LEIA-SE: MERCEARIA O SUPER LTDA.-ME. Ratificam-se todas as demais decisões publicadas. Processo nº 004/2009/DCL/PMD. Dourados-MS., 15 de abril de 2009.

HEITOR PEREIRA RAMOS  
Pregoeiro

## Extratos

### EXTRATO DO CONTRATO Nº 037/2009/DCL/PMD

**PARTES:**  
Município de Dourados/MS  
Carreiro e Pereira Ltda - ME  
**PROCESSO:** Dispensa de Licitação nº 037/2009.  
**OBJETO:** Execução de serviços de manutenção de aparelhos de ar condicionado para atender a Prefeitura Municipal.  
**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:**  
art. 24, inciso II da Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**  
16.00 – Encargos Gerais do Município  
16.02 – Encargos sob Supervisão da SEMAD  
04.122.108 – Prog. de Desenv. das Políticas de Gestão Governamentais  
4.023. – Despesas com Custeio da Administração Municipal  
33.90.39.00. – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica  
33.90.39.09. – Manutenção e Conservação de bens móveis de outras naturezas.  
**VIGÊNCIA CONTRATUAL:** 180 (cento e oitenta) dias contados a partir da assinatura do Contrato.  
**VALOR DO CONTRATO:** R\$ 7.950,00 (sete mil novecentos e cinquenta reais).  
**DATA DE ASSINATURA:** 16 de abril de 2009.  
Secretaria Municipal de Administração.

4.043. – Despesas com Custeio da Administração Municipal  
33.90.39. – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica  
33.90.39.16. – Serviços de Seleção e Treinamento  
**VIGÊNCIA CONTRATUAL:** 03 (três) meses contados da emissão da Ordem de Serviços.  
**VALOR DO CONTRATO:** R\$ 66.000,00 (sessenta e seis mil reais).  
**DATA DE ASSINATURA:** 15 de abril de 2009.  
Secretaria Municipal de Administração.

### EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 001/2009 CONVÊNIO QUE CELEBRAM ENTRE SI, DE UM LADO A FUNDAÇÃO CULTURAL E DE ESPORTES DE DOURADOS - FUNCED E DE OUTRO LADO O CLUBE DESPORTIVO SETE DE SETEMBRO DE DOURADOS.

**CONCEDENTE:** FUNDAÇÃO CULTURAL E DE ESPORTES DE DOURADOS – FUNCED

**CONVENIENTE:** CLUBE DESPORTIVO SETE DE SETEMBRO DE DOURADOS  
**OBJETO:** Constitui objeto do presente convênio, o repasse financeiro ao CLUBE DESPORTIVO SETE DE SETEMBRO DE DOURADOS, objetivando dar apoio financeiro para custear despesas realizadas com transporte, hospedagem e alimentação aos atletas que participarão das competições a nível estadual e nacional em diversas categorias, bem como desenvolver projeto de formação de atletas de futebol, conforme plano de trabalho em anexo, que demonstra o desenvolvimento das atividades do CLUBE DESPORTIVO SETE DE SETEMBRO DE DOURADOS durante a realização do Campeonato, bem como desenvolver projeto de formação atletas de futebol.

**VALOR:** Em decorrência do estabelecido neste instrumento, a FUNCED, obriga-se a repassar ao Conveniente o valor de R\$ 121.150,00 (cento e vinte e um mil, cento e cinquenta reais)

**DOTAÇÃO:**  
05.00 – Secretaria Municipal de Governo  
05.02 – Fundação Cultural e de Esportes de Dourados - FUNCED  
27.812.105 – Esporte Direito de Todos  
2.025 – Incentivo à Prática de Esporte e Lazer Comunitário  
33.90.39.41 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoas Jurídica  
**VIGÊNCIA:** O presente convênio vigorará de 01 de abril de 2009 a 30 de julho de 2009.

Dourados-MS, 01 de abril de 2009.

ANTONIO NERES DA SILVA  
DIRETOR PRESIDENTE FUNCED

### EXTRATO DO CONTRATO Nº 036/2009/DCL/PMD

**PARTES:**  
Município de Dourados  
Excel Consultoria e Assessoria S/S Ltda.  
**PROCESSO:** Convite nº 005/2009.  
**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de capacitação e treinamento em serviço aos gestores e técnicos municipais diretamente envolvidos em cada área da Prefeitura Municipal de Dourados-MS, nas áreas de: a) Contabilidade e Finanças; b) Compras, Licitações e Contratos; c) Recursos Humanos no Setor Público.  
**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:**  
Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**  
16.02 – Encargos Gerais do Município  
16.02 – Encargos Gerais Sob Supervisão da Semad  
4.122.108 – Programa de Desenvolvimento das Políticas de Gestão Governamentais

### EXTRATOS DE ATOS ADMINISTRATIVOS

LICENÇA A GESTANTE:				
Nome:	Setor:	Resolução nº:	Dias:	Período:
Claudia Alessandra Gomes de Souza	SEMRE	817	120	25.03.09 a 22.07.09
Irene Miguel Alves	SEMED	811	120	08.04.09 a 05.08.09
Renata Consuelo Viera Kovacs	SEMED	819	120	08.04.09 a 05.08.09

LICENÇA PATERNIDADE:				
Nome:	Setor:	Resolução nº:	Meses:	Período:
Antonio Carlos Quequeto	SEMFI	816	5	16.03.09 a 20.03.09

LICENÇA PARA ACOMPANHAMENTO DE TRATAMENTO DE SAÚDE FAMILIAR:				
Nome:	Setor:	Resolução nº:	Dias:	Período:
Eva Aparecida de Souza Silva	SEMS	814	4	16.03.09 a 19.03.09

CEDÊNCIA SEM ÔNUS:				
Nome:	De:	Para:	Resolução nº:	Período:
Cleide Ferreira do Nascimento Devecchi	GABPMD	FUNCED	834	01.04.09 a 31.03.10

AVERBAÇÃO DO TEMPO DE SERVIÇO:			
Nome:	Setor:	Resolução nº:	Dias averbados:
Ezedir da Costa	SEMED	810	2.822
Fátima Maria Pereira Gonçalves	SEMED	820	534
Marinez Felizardo Bartolomeu Souza	SEMED	812	2.542
Regina Fonseca Pedroso Cáceres	SEMED	813	658
Simone Isabel Saes Quiles	SEMED	821	978
Tatiane Ribeiro da Silva	SEMED	815	1.967
Yole Aparecida Machado	SEMED	822	1.640

AVERBAÇÃO DO TEMPO DE SERVIÇO (somente para fins de aposentadoria):			
Nome:	Setor:	Resolução nº:	Dias averbados:
Irma Pancera Vargas	GABPMD	818	1.489